



Tarifário para 2023

setembro de 2022

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| Tarifas de Abastecimento de Água..... | 3 |
| Tarifas de Saneamento a)..... | 4 |
| Outros serviços de abastecimento..... | 5 |
| Outros serviços de saneamento..... | 6 |
| Processos de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas | 7 |
| Tarifário Social..... | 8 |
| Tarifário Familiar | 10 |
| Entrada em vigor | 12 |

TARIFAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Tarifa variável (€/m³ para períodos de 30 dias)

Domésticos

| | |
|---|----------|
| 1º escalão (0 a 5 m ³) | 0,4227 € |
| 2º escalão (> 5 a 15 m ³) | 0,9643 € |
| 3º escalão (> 15 a 25 m ³) | 1,6042 € |
| 4º escalão (> 25 m ³) | 2,6110 € |

Não Domésticos

Comerciais e Industriais

| | |
|--------------------------------------|----------|
| 1º escalão (0 a 50 m ³) | 1,6042 € |
| 2º escalão (> 50 m ³) | 2,6110 € |

Estado

| | |
|---------------|----------|
| escalão único | 2,6110 € |
|---------------|----------|

Autarquias

| | |
|---------------|----------|
| escalão único | 0,9643 € |
|---------------|----------|

Instituições e agremiações privadas de beneficência, culturais, desportivas, sem fins lucrativos e outras de interesse público

| | |
|---------------|----------|
| escalão único | 0,9643 € |
|---------------|----------|

Consumos Temporários

| | |
|---------------|----------|
| escalão único | 4,6456 € |
|---------------|----------|

Tarifa Fixa de Abastecimento (€/mês)

Domésticos

| | |
|---------------------|-----------|
| até 15 mm | 3,8366 € |
| 20 mm | 3,8366 € |
| 25 mm | 3,8366 € |
| 30 mm | 12,3780 € |
| > 30 mm até 50 mm | 36,0458 € |
| > 50 mm até 100 mm | 45,3216 € |
| > 100 mm até 300 mm | 72,0192 € |

Não Domésticos

| | |
|---------------------|-----------|
| até 20 mm | 5,8823 € |
| > 20 mm até 30 mm | 12,3780 € |
| > 30 mm até 50 mm | 36,0084 € |
| > 50 mm até 100 mm | 45,0105 € |
| > 100 mm até 300 mm | 72,0192 € |

Nota 1: Acresce a Taxa de Recursos Hídricos no valor de 0,0271 €/m³ (a favor da Agência Portuguesa do Ambiente) e IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

Nota 2: A aplicação da tarifa fixa é efetuada com base no seguinte cálculo: tarifa fixa acima indicada x 12 meses / 365 dias x número de dias de faturação)

TARIFAS DE SANEAMENTO a)

Tarifa Variável de Saneamento (€/m³ para períodos de 30 dias)

Domésticos

| | |
|---------------------------|----------|
| 1º escalão (0 a 5 m3) | 0,2934 € |
| 2º escalão (6 a 15 m3) | 0,7312 € |
| 3º escalão (16 a 25 m3) | 1,2860 € |
| 4º escalão (> 25 m3) | 1,6161 € |

Não Domésticos

Comerciais e Industriais

| | |
|----------------------------|----------|
| 1º escalão (0 a 50 m3) | 1,2860 € |
| 2º escalão (51 a 2500 m3) | 1,6161 € |
| 3º escalão (> 2500 m3) | 0,7312 € |

Estado

| | |
|---------------|----------|
| escalão único | 1,6161 € |
|---------------|----------|

Autarquias

| | |
|---------------|----------|
| escalão único | 0,7312 € |
|---------------|----------|

Instituições e agremiações privadas de beneficência, culturais, desportivas, sem fins lucrativos e outras de interesse público

| | |
|---------------|----------|
| escalão único | 0,7312 € |
|---------------|----------|

Tarifa Fixa de Saneamento (€/mês)

Domésticos

| | |
|---------------------|----------|
| até 15 mm | 3,1622 € |
| 20 mm | 3,1622 € |
| 25 mm | 3,1622 € |
| 30 mm | 3,1622 € |
| > 30 mm até 50 mm | 3,1622 € |
| > 50 mm até 100 mm | 3,1622 € |
| > 100 mm até 300 mm | 3,1622 € |

Não Domésticos

| | |
|---------------------|-----------|
| até 20 mm | 5,4134 € |
| > 20 mm até 30 mm | 16,1865 € |
| > 30 mm até 50 mm | 41,5840 € |
| > 50 mm até 100 mm | 51,9799 € |
| > 100 mm até 300 mm | 62,3761 € |

a) o volume de águas residuais recolhidas corresponde ao produto da aplicação de um coeficiente de recolha de referência, igual a 90% do volume de água consumido, quando não exista medição através de medidor de caudal

Nota 3: Acresce a Taxa de Recursos Hídricos no valor de 0,0176 €/m³ (a favor da Agência Portuguesa do Ambiente) e IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

Nota 4: A aplicação da tarifa fixa é efetuada com base no seguinte cálculo: tarifa fixa acima indicada x 12 meses / 365 dias x número de dias de faturação)

OUTROS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO

Outros serviços de abastecimento

| | |
|---|------------|
| Verificação extraordinária de contadores a pedido do utilizador (reclamação não procedente) | 62,22 € |
| Suspensão e reinício de ligação do serviço a pedido do utilizador | 25,92 € |
| Suspensão e reinício de ligação do serviço por incumprimento do utilizador | |
| Com fecho e selagem da válvula de suspensão do abastecimento | 46,66 € |
| Com tamponamento e destamponamento | 129,62 € |
| Com corte e restabelecimento do ramal | 259,23 € |
| Leitura extraordinária de consumo de água | 15,55 € |
| Reparação ou substituição do contador, por dano, deterioração por uso anormal ou perda | 67,40 € |
| Ligação temporária ao sistema público | 25,92 € |
| Deslocação extraordinária (a aplicar a todos os serviços que impliquem deslocação e para os quais não existe tarifa específica definida no tarifário) | 13,48 € |
| Execução de segundos ramais e ligação ao serviço e alteração de ramais a pedido do utilizador | |
| Ramal até 10 metros | |
| Até 32mm | 124,43 € |
| >32mm até 50mm | 165,91 € |
| >50mm até 75mm | 331,82 € |
| >75mm até 100mm | 518,46 € |
| Por cada metro além dos 10 metros | 20,74 € |
| Roturas provocadas nas condutas com diâmetro de | |
| Até 32mm | 290,34 € |
| >32mm até 50mm | 331,82 € |
| >50mm até 90mm | 466,61 € |
| >90mm até 125mm | 632,52 € |
| >125mm até 200mm | 850,28 € |
| >200mm | 1 244,31 € |
| Informação sobre o sistema público de abastecimento | 31,11 € |
| Cópia do regulamento de serviço | 2,08 € |
| Emissão de Certidão | 12,45 € |
| Envio de Aviso de Débitos em Atraso | 2,08 € |

Nota 5: Os ramais de comprimento superior a 20 metros e os ramais que impliquem trabalhos na plataforma de estradas nacionais, carecem de orçamento específico;

Nota 6: Os prolongamentos/reforço de rede carecem de orçamento específico;

Nota 7: Acresce IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

OUTROS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Outros serviços de saneamento

Limpeza de fossas

| | |
|---|----------|
| Instalações localizadas em zonas sem rede de saneamento | |
| Tarifa Fixa (por deslocação até 8 m3) | 55,21 € |
| Tarifa Variável (€/m3) | 1,2860 € |
| Instalações localizadas em zonas com rede de saneamento | |
| Tarifa Fixa (por deslocação até 8m3) | 129,37 € |
| Tarifa Variável (€/m3) | 1,6161 € |

Os utilizadores que disponham de serviço de abastecimento de água, em zonas sem rede de saneamento, poderão optar ainda pelo pagamento das tarifas fixas e variável, tendo direito a um número de limpezas de fossa por ano de acordo com a seguinte tabela:

| Consumo médio por mês de água | Nº de Limpeza de fossa por ano |
|-------------------------------|--------------------------------|
| 0 a 15 m3 | 2 |
| > 15 a 25 m3 | 3 |
| > 25 m3 | 4 |

Descarga no sistema de águas residuais por terceiros

| | |
|------------------------|----------|
| Tarifa fixa | 11,27 € |
| Tarifa variável (€/m3) | 1,6161 € |

Execução de segundos ramais e ligação ao serviço e alteração de ramal a pedido do utilizador

| | |
|--------------|----------|
| Até 5m | 207,38 € |
| >5m até 10m | 248,86 € |
| >10m até 20m | 274,78 € |

Suspensão e reinício do serviço por incumprimento do utilizador 228,12 €

Verificação extraordinária de medidor de caudal de águas residuais a pedido do utilizador (reclamação não procedente) 414,77 €

Informação sobre o sistema público de saneamento 31,11 €

Deslocação extraordinária (a aplicar a todos os serviços que impliquem deslocação e para os quais não existe tarifa específica definida no tarifário) 13,48 €

Leitura extraordinária de caudais rejeitados 15,55 €

Emissão de Certidão 12,45 €

Envio de Aviso de Débitos em Atraso 2,08 €

Nota 8: Os ramais de comprimento superior a 20 metros e os ramais que impliquem trabalhos na plataforma de estradas nacionais, carecem de orçamento específico;

Nota 9: Os prolongamentos/reforço de rede carecem de orçamento específico;

Nota 10: Acresce IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

PROCESSOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

Loteamentos (valor por especialidade)

- a) Vistorias (inclui 2 deslocações) relativas a processos de loteamento

| | |
|---------------------|---------|
| Valor fixo | 49,77 € |
| Valor por cada lote | 6,22 € |

- b) Deslocação adicional da responsabilidade do requerente 51,85 €

Apreciação de projetos (valor por especialidade)

- a) Por bloco de habitação

| | |
|-----------------------|---------|
| Até 2 fogos | 15,55 € |
| Mais de 2 até 8 fogos | 31,63 € |
| Mais de 8 fogos | 42,00 € |

- b) Indústria, comércio, Estado e serviços

| | |
|---|---------|
| Módulos de 100 m2 de área de construção | 15,55 € |
|---|---------|

- c) Análise adicional por alteração do projeto inicial 50% do valor inicial

- d) Vistorias (inclui 2 deslocações) 60% do valor inicial

- e) Deslocação adicional da responsabilidade do requerente 51,85 €

Nota 11: Acresce IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

TARIFÁRIO SOCIAL

A tarifa social destina-se a utilizadores domésticos, cujo agregado familiar tenha um rendimento anual bruto global para efeitos de Imposto Sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) que não ultrapasse o valor correspondente ao IAS (Indexante dos Apoios Sociais) em vigor x 14 meses, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento.

A sua aplicação para 2023 é efetuada da seguinte forma:

1. Tarifa fixa de abastecimento de água

- a) 100% de isenção para os utilizadores cujo consumo mensal seja igual ou inferior a 15 m³;
- b) 50% de isenção para os utilizadores cujo consumo mensal seja superior a 15 m³.

2. Tarifa fixa de saneamento

- a) 100% de isenção para os utilizadores cujo consumo mensal seja igual ou inferior a 15 m³;
- b) 50% de isenção para os utilizadores cujo consumo mensal seja superior a 15 m³.

Limpeza de Fossas

50% de isenção para os utilizadores localizados em zonas sem rede de saneamento, até um consumo de 15m³

Para usufruir da tarifa social o cliente deve apresentar:

- modelo próprio disponibilizado pela Águas do Ribatejo preenchido e assinado;
- confirmação da residência e composição do agregado familiar, atestado pela junta de freguesia;
- declaração de liquidação do IRS, ou, na sua falta justificada, declaração para efeitos de subsídio familiar, ou outro no quadro da segurança social;
- fornecer a leitura do contador correspondente ao momento em que submete o pedido.

O acesso ao tarifário social, após verificação do cumprimento dos respetivos requisitos, será válido por um período máximo de 2 anos, beneficiando o cliente no decurso desse período da aplicação do tarifário social aprovado para cada um dos anos. Findo esse período, é obrigatório revalidar os documentos, para continuar a beneficiar deste tarifário.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a Águas do Ribatejo reserva-se o direito de, em momento que considere oportuno, solicitar ao cliente documentação atualizada que permita aferir da continuidade do cumprimento dos requisitos de acesso ao tarifário social.

É ainda de salientar que, sempre que se verifique algum facto passível de alterar os pressupostos subjacentes à atribuição do tarifário social, deverá o cliente no prazo máximo de 10 dias, comunicar esse facto à Águas do Ribatejo. O não cumprimento desta obrigação poderá implicar a restituição dos montantes de que o cliente tenha beneficiado indevidamente.

O acesso ao tarifário social poderá ser revogado sempre que se verifique uma das seguintes condições:

- não apresentação de documentação atualizada solicitada pela Águas do Ribatejo no decurso do período de 2 anos;
- deixem de ser cumpridos os requisitos de acesso ao tarifário social;
- no final do período de 2 anos, não seja apresentada pelo cliente a documentação acima indicada para efeitos de eventual renovação.

TARIFÁRIO FAMILIAR

Este tarifário destina-se a beneficiar clientes domésticos, com agregados familiares com mais de quatro elementos, através da redução das tarifas variáveis de abastecimento de água e saneamento. Esta redução concretiza-se através do alargamento dos escalões de consumo em função da dimensão do agregado familiar, de acordo com o indicado no quadro seguinte:

| Agregado Familiar Nº de Elementos | 1º Escalão | 2º Escalão | 3º Escalão | 4º Escalão |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 5 | 0 a 8 | >8 a 18 | >18 a 28 | > 28 |
| 6 | 0 a 11 | >11 a 21 | >21 a 31 | > 31 |
| 7 | 0 a 14 | >14 a 24 | >24 a 34 | > 35 |
| 8 | 0 a 17 | >17 a 27 | >27 a 37 | > 37 |
| 9 | 0 a 20 | >20 a 30 | >30 a 40 | > 40 |
| n | 0 a A | A + 1 a A + 10 | A +11 a A +20 | > A + 20 |

Em que $A = (n - 4) * 3 + 5$

Nos locais não servidos por rede pública de saneamento a limpeza de fossas terá uma isenção de 10%, do tarifário em vigor, por cada elemento que constitui o agregado familiar, até ao limite de 50%.

Para se candidatar à atribuição do tarifário familiar o cliente deve apresentar:

- modelo próprio disponibilizado pela Águas do Ribatejo preenchido e assinado;
- confirmação da residência e composição do agregado familiar, atestada pela junta de freguesia;
- declaração de liquidação do IRS, comprovando a dimensão do agregado familiar;
- fornecer a leitura do contador correspondente ao momento em que submete o pedido.

A aplicação do tarifário familiar é fixada por um período de 2 anos, findo o qual é obrigatório revalidar os documentos, para continuar a beneficiar deste tarifário.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a Águas do Ribatejo reserva-se o direito de, em momento que considere oportuno, solicitar ao cliente documentação atualizada que permita aferir da continuidade do cumprimento dos requisitos de acesso ao tarifário familiar.

É ainda de salientar que, sempre que se verifique algum facto passível de alterar os pressupostos subjacentes à atribuição do tarifário familiar, deverá o cliente no prazo máximo de 10 dias, comunicar esse facto à Águas do Ribatejo. O não cumprimento desta obrigação poderá implicar a restituição dos montantes de que o cliente tenha beneficiado indevidamente.

A anulação da atribuição do tarifário familiar é efetuada com base nos seguintes fundamentos:

- não apresentação de documentação atualizada solicitada pela Águas do Ribatejo no decurso do período 2 anos;
- deixem de ser cumpridos os requisitos de acesso ao tarifário familiar;
- no final do período de 2 anos, não seja apresentada pelo cliente a documentação acima indicada para efeitos de eventual renovação.

ENTRADA EM VIGOR

O presente tarifário entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2023.